

## ATO PRESI Nº 187, DE 23 DE MAIO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª n.º 1016/2022, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor RUY TUPINAMBA SAMPAIO FILHO, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, conforme § 2º, inciso I, do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 12% (doze por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 01 (um) décimo de Função Comissionada - FC-5, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/1990 e art. 5º da Lei 9.624/1998.

GRAZIELA LEITE COLARES

## ATO PRESI Nº 192, DE 25 DE MAIO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, formulado pelo servidor ADONES HENRIQUE SILVA AMBROSIO VIEIRA, em razão de posse em outro cargo inacumulável; CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª n.º 2879/2022, e o interesse do serviço, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa (vaga 820), do Quadro de Pessoal Permanente deste Egrégio Tribunal, ocupado pelo servidor ADONES HENRIQUE SILVA AMBROSIO VIEIRA, código SIGEP nº 3500, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, a contar de 19 de maio de 2022.

GRAZIELA LEITE COLARES

## ATO PRESI Nº 193, DE 25 DE MAIO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª n.º 2628/2022, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor JONAS TOBIAS DOS SANTOS, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Edificações e Metalurgia, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016; acrescida do adicional por tempo de serviço de 13% (treze por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001; bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 10/10 (dez décimos) de Função Comissionada - FC-2, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/1990.

GRAZIELA LEITE COLARES

## ATO PRESI Nº 196, DE 26 DE MAIO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação do servidor CARLOS FERNANDO POLLHUBER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício do cargo em comissão de Assessor-Chefe de Gabinete da Excelentíssima Maria de Nazaré Medeiros Rocha; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª n.º 2698/2022 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - EXONERAR o servidor CARLOS FERNANDO POLLHUBER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP nº 1151, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, (código SIGEP nº 035), da 7ª Vara do Trabalho de Belém, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112/1990, a contar de 11 de maio de 2022;

II - NOMEAR o servidor CARLOS FERNANDO POLLHUBER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP nº 1151, para o exercício do cargo em comissão de Assessor-Chefe, CJ-3, (código SIGEP nº 017), do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Maria de Nazaré Medeiros Rocha, vago em decorrência da exoneração do servidor sem vínculo efetivo Kauê Osório Arouck, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112/1990, artigo 5º, § 8º, da Lei nº 11.416/2006, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

GRAZIELA LEITE COLARES

## ATO PRESI Nº 198, DE 27 DE MAIO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª n.º 2797/2022, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor MILTON JOSÉ SOARES RIBEIRO, com fundamento no artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, conforme § 6º, inciso I, do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 11% (onze por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, além do Adicional de Qualificação de 5% (cinco por cento) previsto nos artigos 14 e 15, VI, da Lei nº 11.416/2006 e Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 7 de março de 2007, do Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores.

GRAZIELA LEITE COLARES

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

## ATO Nº 69, DE 2 DE MAIO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido na Certidão ADM 22/2022, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 6.644/1979, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ocupado pelo servidor DIEGO MENDES GOMES, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora ANA CAROLINA REIS PAES LEME.

Art. 2º LOTAR, em virtude do contido no art. 1º, a servidora ANA CAROLINA REIS PAES LEME no Gabinete de Desembargador 27 (Des. Célio Horst Waldruff), indicando-a para o exercício da Função Comissionada de Assistente de Gabinete de Desembargador do Trabalho (c-9446), código TRT 9ª FC-5.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA ZAINA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## ATO TRT13 CGP Nº 36, DE 31 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PROAD n.º 24937/2021, e Resolução Administrativa n.º 049/2022, (Processo Administrativo: 0000220-44.2022.5.13.0000), resolve:

Redistribuir, ex officio, um cargo efetivo ocupado pelo servidor ANDERSON MARTINS DA SILVA, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, com respaldo no art. 37 da Lei n.º 8.112/90, com redação da Lei n.º 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor MICHAEL STEFFONES DA SILVA RIBEIRO, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Conselho da Justiça Federal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de 1º.06.2022. Dê-se ciência. Publique-se no DA\_e e DOU.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

## ATO TRT13 CGP Nº 37, DE 31 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Proad n.º 963/2022 e Resolução Administrativa n.º 052/2022 (Processo Administrativo: 0000237-80.2022.5.13.0000), resolve:

Redistribuir, ex officio, um cargo efetivo ocupado pela servidora CAMILA MARIA PONTE DE ARAÚJO, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com respaldo no art. 37 da Lei n.º 8.112/90, com redação da Lei n.º 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pela servidora MARIA EDUARDA RODRIGUES DE LEMOS PAULA MARQUES, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de 1º.06.2022. Dê-se ciência. Publique-se no DA\_e e DOU.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

## PORTARIA TRT13 CGP Nº 170, DE 31 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD n.º 963/2022, resolve:

I - Fazer cessar os efeitos do item I da PORTARIA TRT GP N.º 392/2018, de 11 de dezembro de 2018, que removeu, a pedido, a servidora CAMILA MARIA PONTE DE ARAÚJO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Sem Especialidade, matrícula n.º 201.355.079, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, mediante permuta bilateral com a servidora MARIA EDUARDA RODRIGUES DE LEMOS PAULA MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, daquela Egrégia Corte. II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 1º.06.2022. Dê-se ciência. Publique-se no DOU e DA\_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## ATO CPV Nº 43, DE 1º DE ABRIL DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 25948/2021, resolve:

Redistribuir, a partir de 1º de junho de 2022, o cargo efetivo de Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora MARGARIDA TIHARU SHIHARA, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pela servidora RACHEL RICARTE GOMES.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

## ATO CPV Nº 56, DE 11 DE MAIO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 26734/2021, resolve:

Redistribuir, a partir de 1º de junho de 2022, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor RODRIGO ALVES REGAL DE CASTRO, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pela servidora FERNANDA ARAUJO DE LEMOS

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA



**PORTARIA CPV Nº 253, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 25948/2021, resolve:

Cessar, a partir de 1º de junho de 2022, os efeitos da Portaria CPV n.º 206, de 22/4/2021, publicada no DOU - Seção 02, em 3/5/2021, página 108, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, MARGARIDA TIHARU SHIIHARA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com RACHEL RICARTE GOMES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

**PORTARIA CPV Nº 304, DE 11 DE MAIO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 26734/2021, resolve:

Cessar, a partir de 1º de junho de 2022, os efeitos da Portaria CPV n.º 63, de 31/1/2018, publicada no DOU - Seção 02, em 7/2/2018, página 65, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, RODRIGO ALVES REGAL DE CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com FERNANDA ARAUJO DE LEMOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

**DIRETORIA-GERAL**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

**PORTARIA CPV Nº 317, DE 19 DE MAIO DE 2022**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 1º de junho de 2022, MARIA LUCIA BARBOZA DA MOTA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na 1ª Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**PORTARIA CPV Nº 326, DE 26 DE MAIO DE 2022**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, DEBORA ASSIS DE OLIVEIRA, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**PORTARIA CPV Nº 327, DE 27 DE MAIO DE 2022**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, HELENA AGUIAR DE AQUINO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Ações de Competência da 3ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, da Secretaria-Geral Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente Especializada FC-05, área de formação Direito.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO****ATO Nº 13, DE 19 DE MAIO DE 2022**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo art. 42, inciso XXII, e 43, I, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo PAe n.º 0000383-65.2022.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e contribuição previdenciária, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990), à servidora ANGELA MARIA RAMOS PINHEIRO, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, sem especialidade, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 40, §§ 1.º, III, "a", 2.º, 3.º, 8.º, 12, 17 e 18, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, art. 1.º da Lei 10.887/2004 e arts. 58 e 61 da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 02/2009, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições previdenciárias da servidora, no período de 01-07-1994 a 12-11-2019, e reajuste segundo os critérios adotados pelo Regime Geral de Previdência Social (mesma data e índice), a teor do art. 15 da Lei 10.887/2004 e § 2.º do art. 61 e art. 83 da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 02/2009.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA  
Em exercício

**PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2022**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 210 - DISPENSAR Camila de Souza Baptista, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Efetiva, da função comissionada de ASSISTENTE DE MAGISTRADO - FC-04 do (a) Grupo de Assistentes de Juizes do Trabalho Substitutos, a partir de 01/06/2022.

Nº 211 - NOMEAR Camila de Souza Baptista, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Efetiva, para exercer o cargo em comissão de Assessor - CJ-03, do Gabinete da Desembargadora Marise Medeiros Cavalcanti Chamberlain.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO****ATO CGP.PR Nº 32, DE 30 DE MAIO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 1265/2022, resolve:

Conceder ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal GERALDO TAVARES SANTANA, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, dotados de paridade, constituídos das seguintes parcelas:

a) Vencimento Básico (VB) do cargo efetivo Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13 - art. 20, §2º, inciso I, §3º, inciso I da EC 103/2019 c/c art. 2º, VIII, da Lei nº 13.317/2016;

b) Gratificação Judiciária (GAJ) no valor correspondente ao percentual de 140% sobre o Vencimento Básico estabelecido no anexo II da Lei 13.317/2016 (Vencimento Básico do cargo efetivo) - art. 3º, da Lei nº 13.317/2016 (integralização);

c) Adicional por Tempo de Serviço - ATS (anuênio) no valor correspondente ao percentual de 9% (nove por cento) incidentes sobre o Vencimento Básico do cargo efetivo - art. 67 da Lei nº 8112/90 c/c art. 15, II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001;

d) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente de 5/5 (cinco quintos) incorporados, sendo 1/5 de Secretário de Audiências - FC 04 (parcela normal) + 3/5 de Assistente Administrativo - FC 03 (parcelas normais) + 1/5 de Assistente Administrativo - FC 03 (parcela compensatória).

\*Quintos incorporados ou atualizados entre 08/04/1998 e 04/09/2001 serão considerados como parcelas compensatórias nos moldes da modulação de efeitos do STF no Recurso Extraordinário nº 638.115/CE. - Leis nº 9.527/97, nº 9.624/98, MP nº 2.225-45/2001 e RE Nº 638.115/CE (modulação de efeitos nos embargos declaratórios).

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

**PORTARIA CGP.PR Nº 60, DE 23 DE MAIO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 1637/2022, resolve:

1. Fazer cessar, a contar de 1º/6/2022, os efeitos da Portaria CGP.PR Nº 003/2021, que designou o servidor GERALDO TAVARES SANTANA, Analista Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir na Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Protocolo e Autuação da Secretaria Judiciária, nos impedimentos legais e eventuais do titular;

2. Designar, com efeitos a contar de 1º/6/2022, o servidor GEOVANE JOSÉ DE JESUS LEAL, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir na Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Protocolo e Autuação da Secretaria Judiciária, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do ATO DG PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

**PORTARIA CGP.PR Nº 65, DE 30 DE MAIO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 1695/2022, resolve:

Reconhecer que a servidora SILVIANE ALCANTARA CARDOSO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional, substituiu EDWARD LIMA DA SILVA na Função Comissionada de CHEFE DE NÚCLEO (FC-5) do Núcleo de Licitações e Contratos (NULIC) da Coordenadoria de Material e Patrimônio, no período de 25 a 27/5/2022, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO****ATO Nº 100, DE 27 DE MAIO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD Nº 611/2022, tendo em vista o efeito suspensivo conferido ao pedido de reexame do Acórdão nº 118/2022, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União, prolatado no Processo TC 043.731/2021-0, conforme o disposto no OFÍCIO nº 20501/2022-TCU/Seproc, resolve:

SUSPENDER os efeitos do ATO TRT GP Nº 33/2022, publicado no Diário Oficial da União de 18/02/2022, que revisa os proventos de JOSÉ AIRTON DE ANDRADE, servidor aposentado deste Tribunal, matrícula nº 308.21.0476, restabelecendo a situação de parcelas incorporadas de função comissionada do aposentado, existente na data da inativação, como Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), até ulterior deliberação.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

**ATO Nº 101, DE 31 DE MAIO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no art. 21, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando ainda os termos do Proad nº 1994/2022, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA JÚNIOR, matrícula 308.21.1639, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Magistrados (CJ-01), com efeitos a contar de 03/06/2022.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

**ATO Nº 102, DE 31 DE MAIO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no art. 21, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Nomear, o servidor CELSO EDUARDO DA SILVA FARIAS, matrícula 308.21.0542, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Magistrados (CJ-01), com efeitos a contar de 03/06/2022.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

**PORTARIA Nº 114, DE 31 DE MAIO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar o servidor CELSO EDUARDO DA SILVA FARIAS, matrícula 308.21.0542, da Função Comissionada de Chefe da Primeira Turma (FC-05), com efeitos a contar de 03/06/2022.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

